

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 223/2025**

LINHARES -ES 14 de FEVEREIRO de 2025

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO DE REMOÇÃO DO POSTE DE DENTRO  
DO QUINTAL DE MUNÍCIPE E REINSTALAÇÃO DO  
MESMO EM LOCAL APROPRIADO COM HASTE E  
LÂMPADA DE LED NA RUA DAS FLORES S/N -  
BAIRRO RIO QUARTEL - LINHARES-ES**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, reivindicação feita pela moradora sobre a atual localização de um poste de energia da **EDP BRASIL** localizado no bairro do **RIO QUARTEL**, no qual a própria moradora deseja uma solução. Mediante a este problema a munícipe solicita ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE REMOÇÃO DO POSTE DE DENTRO DO QUINTAL DE MUNÍCIPE E REINSTALAÇÃO DO MESMO EM LOCAL APROPRIADO COM HASTE E LÂMPADA DE LED NA RUA DAS FLORES S/N – BAIRRO RIO QUARTEL – LINHARES-ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pela moradora.

Mediante a visita realizada no local ficou claro a extrema necessidade do problema apresentado pela munícipe. A moradora relata que há um poste da EDP dentro de seu quintal e tem causado muita preocupação

A moradora relata que em algumas situações ela fica temerosa por conta dessa fiação de alta tensão, que esta dentro do seu quintal e por outro lado há uma um prejuízo financeiro conforme relato da moradora pois tem pago a iluminação pública e não tem usufruindo da mesma por conta que conforme foto apensada não há iluminação no poste em questão. De acordo com vários relatos dos próprios moradores essa deficiência vem gerando muita insegurança para os residentes do próprio bairro, pois vem criando situações para prática de furtos e roubos, deixando desta forma toda população vulnerável ao crime organizado.

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.  
 Rua Florentino Faller, nº 803, 1º, 2º e 3º andar,  
 Lata 101, 102, 201, 202, 301 e 302 - Edifício Mann  
 Bairro Erasmo de Sosa - Vitória - ES - CEP 29050-310  
 CNPJ 28.152.650/0001-71 - Insc. Estadual 080.250.16-5  
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica nº 118.664.729

Emissão autorizada pelo  
 Regime Especial REOA nº 003/2023  
 processo nº 2022-C2/N15

MISTO  
 Papel produzido a partir  
 de fontes responsáveis  
 FSC® C106528

FÁBRICA  
 Recicla  
 Recicla  
 Recicla

Pág: 1/2

**Número da Instalação**  
216256

**Data de Vencimento**  
25/10/2023

**Conta do Mês**  
Outubro/2023

**Local de Consumo**  
SEBASTIAO FRANCISCO  
CNPJ/CPF/CI: 05770764775  
RUA DAS FLORES S/N  
29900-000 RIO QUARTEL / LINHARES - ES  
Insc Estadual:

**Período de Faturamento**  
Data: 13/10/2023  
Leitura Anterior: 11,09/2023  
Leitura Atual: 11,09/2023  
Mº dia de Faturamento: 30  
Prev. Próxima Leitura: 09/11/2023

**Reservado ao Fisco**  
DE74.CD06.641E.EB79.EB1A.B419.C373.1802

**Aviso**

**Valor Total a Pagar**  
213,85

**Consumo mês / kWh**  
194

**Atenção**  
O serviço de terceiros cobrado nesta fatura é uma opção do consumidor. A qualquer tempo pode ser solicitado seu cancelamento ou uma fatura apenas com valores de prestação do serviço energia elétrica.  
Cabe no caixa do medidor se seu estado persiste - regularizar

**Caro Cliente**

Agradecemos a pontualidade no pagamento

SEBASTIAO FRANCISCO  
 RUA DAS FLORES S/N  
 29900-000 RIO QUARTEL / LINHARES - ES

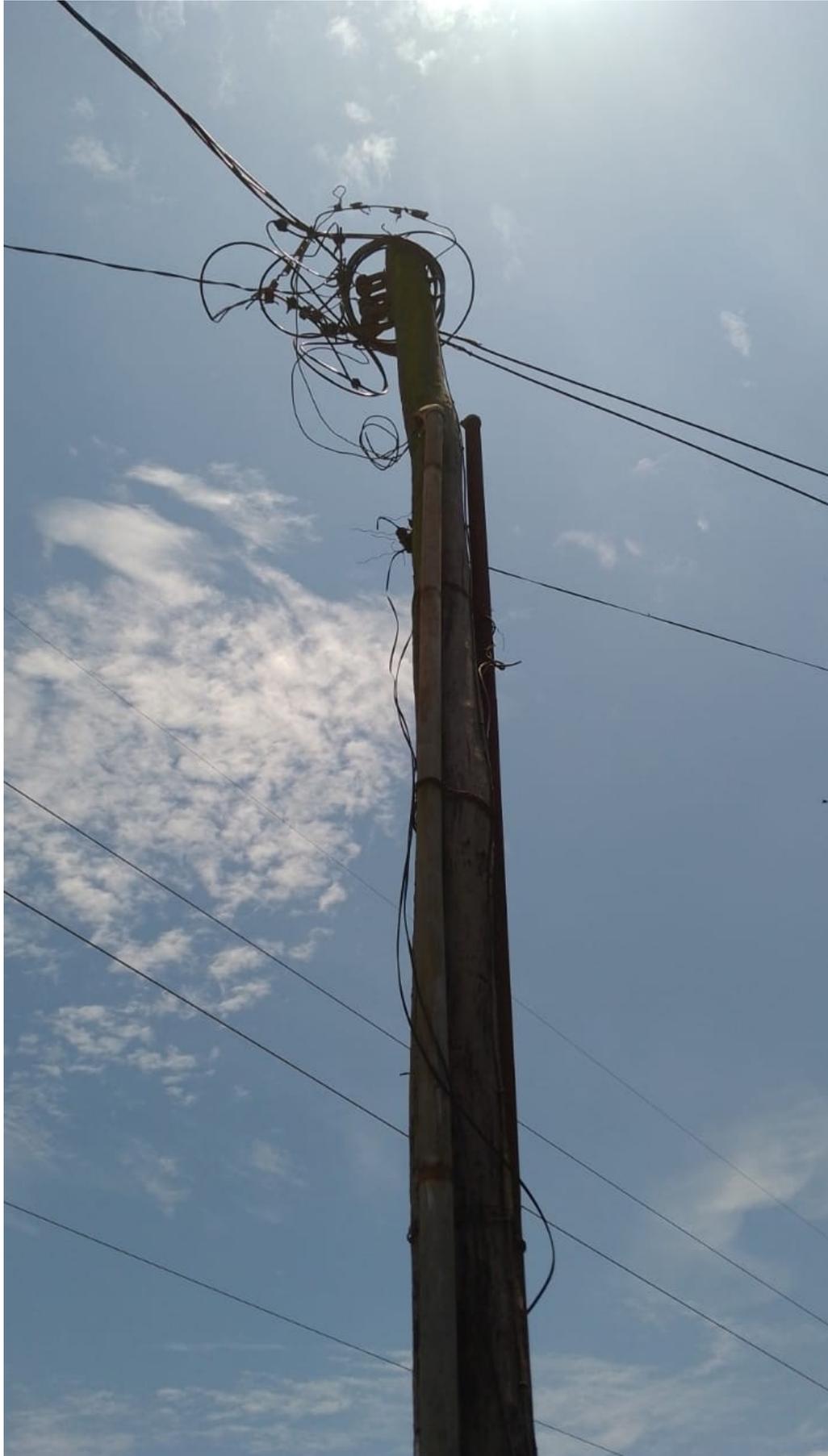
Nº da Instalação	Vencimento	Total a Pagar
216256	25/10/2023	213,85

836600000027 138500513005 200105592618 400216256331

Identificador para Débito Automático: 148021625633







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003600310038003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 18/02/2025 17:50

Checksum: **90B94D9085168A23B7856C267A38AA5CB59A6BDDD10E631698F4C0D032AADD3**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.